

## Contratação de Escola 2019-2020

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho).

### Técnicos Especializados

#### Critérios de Seleção dos Candidatos:

- A - Avaliação do portefólio com a ponderação de 30%;
- B - Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35 %;
- C - Nº de anos de experiência profissional na área com a ponderação de 35 %.

#### **A - Critérios de ponderação para análise do portefólio (30%)**

**A1** – Formação Académica e Profissional (na área respetiva) (10%).

- a) Mestrado pré-Bolonha (na área respetiva) - 10 pontos.
- b) Licenciatura – 8 pontos.
- c) Bacharelato/Formação Profissional e/ou Profissionalizante na área – 7 pontos.

**A2** - Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a (10%).

- a) 2 Pontos por projeto/atividade desempenhado na área do concurso até ao máximo de 10 pontos.

**A3** - Planificação de um Módulo/UFCD a lecionar (**máximo 1 página**) – (5%).

- a) Planificação adequada - 5 pontos.
- b) Planificação parcialmente adequada – 2 pontos.
- c) Planificação não adequada - 0 pontos.

**A4** - Planificação de um tema de um Módulo/UFCD a lecionar (**máximo 3 páginas**) - (5%).

- a) Planificação adequada - 5 pontos.
- b) Planificação parcialmente adequada – 2 pontos.
- c) Planificação não adequada - 0 pontos.

NOTA: O **Portefólio (com o máximo de 6 páginas - ver Anexo 1)** deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [contratacaoescola@escsal.com](mailto:contratacaoescola@escsal.com) a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

#### **B - Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%).**

**B1** – Competência de Comunicação/Capacidade de Relacionamento (10%).

*Considerará a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento, assim como a “gestão” das dificuldades e eventuais conflitos.*

**B2** – Experiência Profissional e conhecimento das tarefas e problemas inerentes ao lugar (15%).

*Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente na área e a sua utilidade para o Agrupamento.*

**B3** – Motivação e Interesse (5%).

*Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações.*

**B4** – Sentido de Responsabilidade (5%).

*Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais.*

**C - Critérios de ponderação para o Nº de anos de experiência profissional na área (35%).**

**C1** - 5 pontos por ano na lecionação de cursos profissionais da área em Escolas tuteladas pelo ME.

**C2** – 1 ponto por ano na lecionação de cursos profissionais em Escolas tuteladas pelo ME/ ano de Formador.

(até ao máximo de 35 pontos, com data referência: 31 de julho de 2019).

**Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:**

- a) O valor obtido na entrevista de avaliação de competências;
- b) O valor obtido na avaliação do Portefólio;
- c) O valor obtido no número de anos de Experiência Profissional.

Carregal do Sal, 26 de agosto de 2019



Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

(Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal)

## ANEXO 1

### GUIA PORTEFÓLIO (máximo 6 páginas)

Identificação, morada, contactos...

**A1 – Habilitação Académica (assinalar com um X)**

**Doutoramento** (na área solicitada) \_\_\_\_

**Mestrado** (na área solicitada) \_\_\_\_

**Licenciatura** (na área solicitada) \_\_\_\_

**Bacharelato** (na área solicitada) \_\_\_\_

**A2 – Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a.**

Número \_\_\_\_

**(Descrição das atividades...)**

**A3 – Planificação de um Módulo a lecionar.**

**A4 - Planificação de um tema de um Módulo a lecionar.**

**C - Critérios de ponderação para o Nº de anos de experiência profissional na área.**

**C1 – Nº anos na leção de cursos profissionais da área em Escolas tuteladas pelo ME** \_\_\_\_  
(Descrição, local, escola, disciplina...)

**C2 – Nº anos na leção de cursos profissionais em Escolas tuteladas pelo ME /Nº anos de Formador** \_\_\_\_  
(Descrição, local, escola, disciplina...)